



PORTARIA Nº 208, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia a Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Saúde para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Saúde**, destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, em conformidade com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA (Presidente);
- II- JOAO GABRIEL ROCHA DA LUZ (Membro);
- III- JAIR FERNANDES MOTA (Membro);

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - acompanhar todas as etapas do processo de chamada pública da saúde;
- II- avaliar a conformidade da documentação apresentada pelos fornecedores;
- III- verificar a qualidade e a conformidade dos produtos entregues;
- IV- elaborar relatórios e pareceres sempre que necessário;
- V- propor medidas para garantir a transparência, legalidade e eficiência na execução da chamada pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-582670-030920251242294703**